TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00006/2026 **Disponibilização: 25/09/2026 às 16h16m**

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 06/2026 –TJ

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 14 horas, realizou-se a sessão nº 06/2026, convocada mediante o **Edital nº 320/2026,** disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico Administrativo - DJEA de 21 de agosto de 2026, a ser realizada por videoconferência, mediante acesso pelo link habitualmente utilizado pelo colegiado, destinada à formação de lista tríplice para o preenchimento de 1 (uma) vaga de membro suplente, da classe das advogadas, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE/CE), entre as candidatas relacionadas no Edital nº 272/2026 (DJEA de 3 de agosto de 2026), bem como à deliberação sobre assuntos administrativos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará. Abertos os trabalhos, foi aprovada, sem alteração, a Ata da Sessão nº 05/2026, de 25/06/2026. **Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores:** HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO - Presidente, MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, LISETE DE SOUSA GADELHA, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, MARIA EDNA MARTINS, MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, LIRA RAMOS DE OLIVEIRA, FRANCISCO CARNEIRO LIMA, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, MARIA ILNA LIMA DE CASTRO, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, SILVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, EVERARDO LUCENA SEGUNDO, VANJA FONTENELE PONTES, FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES, BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA, FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, CLEIDE ALVES DE AGUIAR, MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA, MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA, FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR, MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE, JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, MARIA MARLEIDE MACIEL MENDES, CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz Convocado para compor temporariamente o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, pelo período da licença médica da Desa. Rosilene Ferreira Facundo - Portaria nº 09/2026, DJEA 08/01/2026), VANESSA MARIA QUARIGUASY PEREIRA VERAS - (Juíza Convocada para compor temporariamente o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, pelo período da licença médica do Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Portaria nº 1897/2026, DJEA 11/08/2026) e RICARDO DE ARAÚJO BARRETO (Juiz Convocado para compor temporariamente o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, pelo período da licença médica e férias do Des. Paulo de Tarso Pires Nogueira - Portaria nº 1860/2026, DJEA 06/08/2026). **Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES e DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **Ausentes, por motivo de licença médica,** os Excelentíssimo s Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, ROSILENE FERREIRA FACUNDO e PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO – PROCURADOR DE JUSTIÇA, sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. ANTÔNIO VALDIR DE ALMEIDA FILHO - Secretário-Geral Judiciário, em exercício. **1 –** Os Excelentíssimos Senhores Desembargadores EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

que estão **afastados para o TRE/CE conforme Portaria Nº 1859/2026, DJEA 06/08/2026),** participaram desta Sessão. **2 - EXPEDIENTES: 2.1 - FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA O PREENCHIMENTO DE VAGA DE MEMBRO SUPLENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ (TRE-CE), CLASSE DE ADVOGADOS(AS), EM RAZÃO DO TÉRMINO DO PRIMEIRO BIÊNIO DE MANDATO DO DR. WILKER MACÊDO LIMA.** Por meio do Ofício nº 641/2026, do TRE-CE, o TJCE foi comunicado do término do mandato de Membro Suplente, classe de advogados(as), e da necessidade de que a vaga seja preenchida por uma mulher, em atenção à Resolução TSE nº 23.517/2017, com redação dada pela Resolução TSE nº 23.746/2025, que busca promover a paridade de gênero e ampliar a participação feminina na composição do TREs. Assim, a Presidência do TJCE lançou o **Edital nº 169/2026**, facultando as inscrições às advogadas interessadas em concorrer à formação da lista tríplice. O período de inscrição se deu das 8h de 21.07.2026 às 18h de 30.07.2026. Por meio do **Edital nº 272/2026** foram homologadas as inscrições das advogadas interessadas. Entre a homologação das inscrições e a apresentação de uma desistência, ainda permanecem no pleito (por ordem alfabética) as advogadas: Dra. Angélica Mota Cabral - OAB/CE 24.222; Dra. Emmanuela Freitas Gondim Rocha – OAB/CE 26.539; Dra. Glaiseane Lobo Pinto de Carvalho – OAB/CE 20.748; Dra. Júlia D'alge Mont'alverne Barreto - OAB/CE 33.685; Dra. Larissa de Alencar Pinheiro Macedo - OAB/CE 20.256 e Dra. Mônica Barbosa de Martins Mello - OAB/CE 11.622. Lembrando que nas votações de juristas para o TRE-CE, a votação é aberta e cada Desembargador(a), quando convidado(a) a se manifestar, verbaliza os nomes das três candidatas de sua preferência, as quais considera mais adequadas para figurarem na lista tríplice. As três candidatas com o maior número de indicações formarão a lista tríplice, a ser remetida ao TRE-CE. Os processos administrativos de inscrição das candidatas, contendo currículo profissional e demais documentos exigidos pela Resolução Tribunal Pleno nº 05/2017 foram disponibilizados aos Gabinetes, via SEI, em 05.08.2026. Antes de iniciar a votação, o Presidente do Tribunal de Justiça facultou a palavra as candidatas de acordo com a Resolução Pleno nº 05/2017, art. 8º. Informando que os pedidos de sustentações orais foram anexados por ordem de chegada: Dra. Glaiseane Lobo Pinto de Carvalho (OAB/CE nº 20.748) - (Presencial); Dra. Larissa de Alencar Pinheiro Macedo (OAB/CE nº 20.256) - (Presencial); Dra. Júlia d'Alge Mont'Alverne Barreto (OAB/CE nº 33.685) – (Presencial); Dra. Angelica Mota Cabral (OAB/CE nº 24.222) – (Presencial) e Dra. Emmanuela Freitas Gondim Rocha – (OAB/CE 26.539) – (Presencial), que cada advogada fez sua sustentação oral, pelo prazo regimental. Procedida à votação aberta, as candidatas obtiveram os seguintes resultados: Dra. Angélica Mota Cabral obteve 21 (vinte e um) votos; Dra. Emmanuela Freitas Gondim Rocha obteve 28 (vinte e oito) votos; Dra. Glaiseane Lobo Pinto de Carvalho obteve 05 (cinco) votos; Dra. Júlia D'alge Mont'alverne Barreto obteve 43 (quarenta e três) votos; Dra. Larissa de Alencar Pinheiro Macedo obteve 44 (quarenta e quatro) votos e Dra. Mônica Barbosa de Martins Mello obteve 09 (nove) votos, ficou formada a seguinte lista tríplice: Dra. Larissa de Alencar Pinheiro Macedo; Dra. Júlia D'alge Mont'alverne Barreto e Dra. Emmanuela Freitas Gondim Rocha que será encaminhada ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE. Em anexo a votação das candidatas. **2.2 -** O Excelentíssimo Senhor Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO – Presidente, submeteu ao Colegiado o **Projeto de Lei** que "altera as Leis nº 18.561, de 6 de novembro de 2023, e nº 16.208, de 03 de abril de 2017". A Corte, por unanimidade, aprovou o referido Projeto de Lei, considerando a ressalva pessoal do Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, devendo ser enviado à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. **Ausentes ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS **,** SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, MARIA ILNA LIMA DE CASTRO e VANJA FONTENELE PONTES. **2.3 –** Em seguida, submeteu ao Colegiado a **Resolução nº 11/2026** que "Dispõe sobre a transformação de unidades judiciárias e a alteração da estrutura de cargos de provimento em comissão do Poder Judiciário do Estado do Ceará e dá outras providências". A Corte, por maioria, aprovou a referida Resolução, considerando a ressalva feita pela Desembargadora LIRA RAMOS DE OLIVEIRA , que discordou do critério de escolha dos gabinetes que irão compor a 2ª Turma Fazendária do Sistema dos Juizados e a que remanescerá como Vara. **Ausentes ocasionalmente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS , SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES,

MARIA ILNA LIMA DE CASTRO e VANJA FONTENELE PONTES. **2.4 –** Após, submeteu ao Colegiado o **Assento Regimental nº 25/2026** que "altera o art. 52 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Ceará para disciplinar a eleição de desembargadores(as) e juízes(ízas) de direito que integrarão o Tribunal Regional do Ceará e estabelece critérios de desempate para as demais eleições administrativas''**.** O Tribunal, aprovou o referido Assento Regimental. **Ausentes ocasionalmente,**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS , SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, MARIA ILNA LIMA DE CASTRO e VANJA FONTENELE PONTES. **2.5 –** Por fim, submeteu a Corte a Proposta Orçamentária para o ano de 2027. Todos os Desembargadores aprovaram à proposta Orçamentária. **Ausentes ocasionalmente**, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS , SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, MARIA ILNA LIMA DE CASTRO e VANJA FONTENELE PONTES. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a presente sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada.

Fortaleza (CE), 28 de agosto de 2026.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Secretário-Geral Judiciário

Para visualizar a matéria completa, acesse o link https://djea-con.tjce.jus.br/materias/179694 ou realize a leitura do QR-Code ao lado.